



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Gestão de Pessoas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	<b>Comportamento Organizacional</b>						
Unidade Ofertante:	<b>FAGEN - Gestão de Informação</b>						
Código:	<b>FAGEN32208</b>	Período/Série:	2°	Turma:	Integral		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória( )	Optativa( )
Professor(A):	<b>Dra. Noézia Maria Ramos</b>			Ano/Semestre:	2023/2		
Observações:							

### 2. EMENTA

Comportamento Organizacional: psicologia da organização. Motivos, valores e atitudes no trabalho. Comportamento de grupo. Motivação e desempenho. A organização e o ambiente. Estruturas organizacionais alternativas: adaptando ao ambiente. Mudança organizacional. Multiculturalismo, diversidade e direitos humanos.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos da disciplina contribuirão para a formação gerencial dos estudantes, por meio da aquisição do conhecimento e da capacidade de aplicação dos fundamentos relativos aos subsistemas de recursos humanos, nas organizações, tendo em vista, essencialmente, que se objetiva formar profissionais com uma visão holística, sistêmica e gerencial em relação às organizações, suas partes e o ambiente no qual se encontram inseridas.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Compreender a dinâmica das organizações, em âmbito interno e externo, para fazer as intervenções necessárias nas relações intra e interorganizacionais.

#### Objetivos Específicos:

- Conhecer os desafios e oportunidades do comportamento organizacional no ambiente de negócios globalizado e competitivo;
- compreender e saber aplicar os conceitos que fundamentam o comportamento do indivíduo nas organizações;
- saber aplicar as teorias de motivação, suas implicações e limites nas relações intraorganizacionais;
- conhecer e saber aplicar os conceitos fundamentais na formação e desenvolvimento de grupos e equipes;
- compreender e saber aplicar os conceitos fundamentais de comunicação nas organizações;
- compreender as teorias de liderança e suas implicações para as organizações;
- conhecer os fundamentos do dimensionamento do trabalho e suas implicações no desenho organizacional;
- compreender os fundamentos, conceitos e elementos de cultura organizacional e suas implicações nas relações de poder e na dinâmica organizacional;
- saber aplicar as teorias de aprendizagem organizacional na busca de soluções;
- Conhecer questões contemporâneas do comportamento organizacional.

## 5. PROGRAMA

### 1. Comportamento organizacional

- 1.1 Desafios e oportunidades no campo do comportamento organizacional
- 1.2 Trabalhando em organizações interconectadas

### 2. Fundamentos do comportamento individual: psicologia da organização

- 2.1 Subjetividade nas organizações
- 2.2 Valores, atitudes e satisfação no trabalho
- 2.3 Personalidade e emoções
- 2.4 Percepção e tomada de decisões individual

### 3. Motivação

- 3.1 Teorias das necessidades
- 3.2 Teoria do estabelecimento de metas
- 3.3 Teoria do reforço
- 3.4 Teoria da expectativa
- 3.5 Teoria da equidade e da comparação social
- 3.6 Teoria da aprendizagem social
- 3.7 Motivação: do conceito à aplicação

### 4. Fundamentos do comportamento em grupo

- 4.1 Tipos de grupos e equipes
- 4.2 Estágios do desenvolvimento de grupos
- 4.3 Características dos grupos de trabalho
- 4.4 Soluções de problema e tomadas de decisão em grupo
- 4.5 Construção do trabalho de equipes

### 5. Comunicação interpessoal

- 5.1. Conceito
- 5.2. Processo de comunicação
- 5.3. Comunicação não-verbal
- 5.4. Canais de comunicação
- 5.5. Barreiras de comunicação
- 5.6. Questões atuais sobre comunicação

### 6. Liderança

- 6.1. Natureza da liderança
- 6.2. Traços e características

- 6.3. Teoria da Contingência
- 6.4. Liderança transformacional e carismática
- 6.5. Questões contemporâneas sobre liderança

#### 7.A dinâmica organizacional

- 7.1 A cultura organizacional
- 7.2 Poder e política nas organizações
- 7.3 Mudança organizacional

#### 8.Multiculturalismo, diversidade e direitos humanos

- 8.1 Gestão da diversidade como prática do multiculturalismo e de reconhecimento dos direitos humanos.

## 6. METODOLOGIA

Para melhor construção do conhecimento dos(as) alunos(as), serão abordados os seguintes métodos:

- Seminários em grupo, contendo de 3 a 5 pessoas, em sala de aula, sendo cada grupo responsável por com um estudo um estudo diferente de forma a oportunizar uma melhor compreensão dos diversos contextos tradicionais e contemporâneos nacionais e internacionais;
- Multimídia para apresentação de conteúdos teóricos;
- Discussões e/ou resolução de Estudos de Casos sobre práticas de Gestão de Pessoas no Brasil que tenha foco no comportamento individual e grupal;
- Debates e discussões em torno de casos reais que retratam comportamentos das pessoas em organizações diversas, seja via filme ou artigo ou livro ou mídia-social;
- Resenhas e/ou mapa mental em torno de leituras obrigatórias que abordem temas correlatas ao conteúdo da disciplina;
- Eventualmente poderão ser utilizadas reuniões através da Plataforma Microsoft Teams®, no sentido de complementar orientações alusivas aos trabalhos da disciplina.

Horário das aulas presenciais: Sexta-feira das 08h às 09h40min

Carga Horária Total: 36 horas/aula

Link para acesso <https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12167>

### **Atividades TDE para complemento de carga horária:**

Conteúdo/CH: serão repassadas e orientadas em sala de aula computando um total de 04hs  
Assiduidade: entrega na data agendada

**Direitos Autorais:** Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

## 7. AVALIAÇÃO

### **7.1 Forma de Avaliação**

A avaliação da aprendizagem será por meio de seminários avaliativos em dupla ou em grupo, realizadas em sala de aula, sendo cada grupo responsável por um estudo diferente para oportunizar uma melhor compreensão dos diversos contextos tradicionais e contemporâneos, nacionais e internacionais, com discussões de casos e elaboração de propostas para resolver problemas. Assim, em todas as aulas, haverá alguma atividade avaliativa, as quais totalizarão em 50 pontos, bem como ocorrerão atividades avaliativas ao final de cada conteúdo totalizando mais 50 pontos. Para as(os) estudantes que não realizarem alguma(s) atividade(s) avaliativa(s) e no final do semestre acadêmico o seu rendimento total for inferior a 60 pontos, poderão solicitar a atividade de reposição, a qual conterà apenas o conteúdo perdido. Esta reposição de atividade perdida deverá ser solicitada e realizada antes da atividade avaliativa

de recuperação de aprendizagem, a qual ocorrerá no dia 19/04/2024.

## 7.2 Critérios de avaliação

Para cada atividade avaliativa, será disponibilizado um roteiro próprio, contendo as instruções de realização, as informações sobre o acesso aos materiais de apoio e os critérios de avaliação. Não obstante, listam-se, na sequência, os critérios de avaliação globais, considerados para todas as atividades avaliativas: a) atendimento ao conteúdo e aos parâmetros previstos no roteiro da atividade; b) pertinência das respostas aos assuntos propostos pelas perguntas; c) organização e apresentação do relatório, compreendendo estética e *layout*; d) ausência de plágio; e) cumprimento do prazo e meio de entrega (não será recebido relatório de atividade fora do prazo estipulado no roteiro da atividade); f) envio dos atividades por meio do Moodle (os relatórios serão recebidos, apenas, via Moodle).

## 7.3 Atividade avaliativa de recuperação da aprendizagem

Com intuito de atender o art. 141 da Resolução CONGRAD 46/2022 as(os) estudantes que não alcançarem no final do semestre acadêmico um rendimento total mínimo de 60 pontos, mas tiveram frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) poderão realizar a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem, a qual conterà todo o conteúdo do semestre e a pontuação de avaliação será de 100 pontos. A nota conseguida na avaliação de recuperação substituirá a nota adquirida durante o semestre, exceto quando for inferior. Neste caso, permanecerá a nota obtida no semestre que representa o seu rendimento alcançado, na disciplina. Para aprovação, o estudante deve obter a nota mínima de 60 pontos. Para maiores informações consultar a seção III (Da avaliação de recuperação) da Resolução CONGRAD46/2022.

## 7.4 Controle de assiduidade

Para aprovação na disciplina, é necessária a frequência mínima de 75%, ou seja, são permitidas, no máximo, 09 faltas. Conforme previsto nas Normas Gerais da Graduação (Art. 143) “falta não pode ser abonada [...]”, exceto em situações que impliquem a participação em exercícios ou manobras, relativas ao Serviço Militar. Logo, **eventuais faltas às aulas não serão abonadas, independentemente da situação que tenha motivado a falta**, exceto em relação às situações previstas nas Normas Gerais da Graduação.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

OHEN, A. R.; FINK, S. L. **Comportamento Organizacional**: conceitos e estudos de caso. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

MORGAN, G. **Imagens da Organização**. São Paulo: Atlas, 2002

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

### Complementar

BERGAMINI, C. W. A. **Motivação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

CHANLAT, Jean-François. **O indivíduo na organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

DUBRIN, A. J. **Fundamentos do comportamento organizacional**. São Paulo: Thomson, 2003

FREITAS, M. E. **Cultura organizacional**: evolução e crítica. São Paulo: Thomson, 2007.

HALL, R. H. **Organizações, estruturas, processos e resultados**. 8.ed. São Paulo: Pearson, 2004

MINTZBERG, H. **Criando organizações eficazes**. São Paulo: Atlas, 2003

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Noezia Maria Ramos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5154296** e o código CRC **C33734FB**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.003020/2024-14

SEI nº 5154296